DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018

"Decreta ponto facultativo no Poder Legislativo e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, promulga o seguinte:

RESOLVE:

Art.1º - Decretar Ponto Facultativo no Poder Legislativo, no dia 30 do corrente mês em virtude do feriado de terça-feira, dia 1º dia do trabalho.

Parágrafo Único: Ficarão as servidoras de sobreaviso para eventuais necessidades.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Vereador Presidente